

A estratégia da não-violência contra o monopólio da violência estatal: a experiência dos movimentos negros por direitos civis nos EUA

Andityas Soares de Moura Costa Matos²

Bárbara Nascimento de Lima³

[...] men with guns will soon be on their way. Why? Because while the truncheon may be used in lieu of conversation, words will always retain their power. Words offer the means to meaning, and for those who will listen, the enunciation of truth. And the truth is, there is something terribly wrong with this country, isn't there?

V for vendetta

Introdução

A realização da presente pesquisa se deu em virtude da necessidade de se compreender a relação entre a estratégia da não-violência e a prática da desobediência civil levando-se em consideração o monopólio da violência pelo Estado. A desobediência civil empreendida pela égide não-violência apresenta-se como uma alternativa de resistência eficaz que pode ser utilizada como instrumento apto a modificar e a produzir leis, decisões e políticas

2 Graduado em Direito, Mestre em Filosofia do Direito, Doutor em Direito e Justiça, todos pela Faculdade de Direito e Ciências do Estado da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Pós-Doutor em Filosofia do Direito pela *Universitat de Barcelona* (Catalunya), com bolsa da CAPES. Doutor em Filosofia pela Universidade de Coimbra (Portugal). Professor Associado de Filosofia do Direito e disciplinas afins na Faculdade de Direito e Ciências do Estado da UFMG. Membro do Corpo Permanente do Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito e Ciências do Estado da UFMG. Professor Visitante na *Facultat de Dret de la Universitat de Barcelona* entre 2015 e 2016. Professor Residente no Instituto de Estudos Avançados Transdisciplinares – IEAT/UFMG entre 2017 e 2018. *E-mails*: vergiliopublius@hotmail.com e andityas@ufmg.br. Mais artigos em: <https://ufmg.academia.edu/AndityasSoares>

3 Mestra em Teoria do Direito e Graduada em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Doutoranda em Filosofia Radical e Teoria Crítica do Direito e do Estado pela UFMG. Coordenadora do grupo de pesquisa Teoria Crítica do Direito da PUC Minas. Advogada. *E-mail*: barbara.nlima@hotmail.com.

públicas. E a não-violência, simultaneamente compreendida como estratégia e como *éthos* a ser seguido por grupos insurgentes, constitui uma contra-ataque a sistemas de opressão, porque ela expõe as fissuras e a violência contra as quais os movimentos desobedientes tencionam, em primeiro lugar, combater.

O movimento por direitos civis dos EUA realizado durante as décadas de 1950 até 1970 exemplifica a importância da prática da não-violência ao demonstrar o êxito de sua aplicação como estratégia de ação, tanto em grande quanto em pequena escala. O conhecimento histórico produzido durante este período pode ser aproveitado por grupos insurgentes contemporâneos com o objetivo de maximizar resultados e, ao mesmo tempo, diminuir casualidades.

Considerando que a desobediência civil é também um meio de produção política, sua prática pode contribuir para a construção de um porvir radicalmente democrático, já que ela não é pensada enquanto forma de governo, mas como a gestão da liberdade de todos por todos, não comportando espaço para estruturas hierárquicas e verticais, mas para a abertura, a horizontalidade e a potência.

1. A violência na esfera das ações políticas desobedientes

A violência fruto da ação humana se revela como fenômeno complexo de difícil definição. Sua conceituação, não raro marcada por um profundo reducionismo, é comumente assimilada como sinônimo de *violência física*, deixando enoveladas suas faces mais sofisticadas e, por isso mesmo, menos identificáveis e questionáveis. Norberto Bobbio, por exemplo, em seu *Dicionário de política*, delinea a violência como “a intervenção física de um indivíduo ou um grupo contra outro indivíduo ou grupo (ou também contra si mesmo)” (BOBBIO; MATTEUCCI; PASQUINO, 1994: 1291).

Para os fins do presente artigo, no entanto, a ideia de violência é substituída por *violências*, na tentativa destacar as faces múltiplas e mutantes de tal fenômeno. O significado de violência vai muito além do plano físico, sendo incontáveis suas formas de expressão no

mundo: a violência legal, a violência estrutural, a violência simbólica, a violência racial, a violência sexual, a violência física, a violência patrimonial, a violência psicológica, a violência linguística etc.

A violência sempre fez parte da história da humanidade e é provável que assim continue a fazê-lo. Similar a Proteus, ela pode assumir novas e variadas formas ao longo do tempo. Sua multiplicidade e sua mutabilidade são características que tornam impossível prever e antecipar os meios pelos quais ela irá se manifestar. Assim como Proteus, a violência se disfarça e se esconde, sendo necessário, para compreendê-la, entender suas inúmeras estruturas e dinâmicas e, sobretudo, trazê-la à tona na autoconsciência pública (BERNSTEIN, 2013: 71).

Bernstein (2013: 26) explica que a violência não aparece para o mundo de maneira estigmatizada. Contrariamente, ela se apresenta como uma manifestação inocente, necessária, justificável e *legítima*. Dessa forma, expô-la é uma árdua tarefa que não se resume ao âmbito teórico, mas que se expande também à esfera prática. Tal tarefa consiste no desenvolvimento dos conceitos, das formas de descrição e dos tipos de análise que permitem a compreensão das razões pelas quais um fenômeno que *a priori* é considerado como neutro, aceitável e natural é, na verdade, uma forma de violência. Isso se mostra necessário, por exemplo, para a análise e a compreensão da violência estatal relacionada à prática da desobediência civil⁴.

É válido salientar que a questão da violência não se resume às suas novas feições que aos poucos vão se revelando ao mundo. Ao contrário, antigas formas de violência que já fazem parte da estrutura de determinada sociedade, constituindo, portanto, um hábito, uma tradição ou um fenômeno *naturalizado*, passam, com o tempo, a ser enxergadas como expressões da violência. Em razão da conscientização e da resistência a que se segue a esse processo, violências até então

⁴ A desobediência civil é uma alternativa às ferramentas políticas institucionalmente legítimas, tais como eleições, plebiscitos, ações judiciais e programas de participação pública nas tomadas de decisões, por exemplo. Ela é uma ação não-violenta baseada na negação do apoio e do consentimento, apresentando-se como uma alternativa de resistência eficaz que pode ser utilizada como instrumento apto a modificar e a produzir leis, decisões e políticas públicas (LIMA, 2018: 192).

ocultadas, naturalizadas, justificadas e legitimadas são compreendidas como o que realmente são (BERNSTEIN, 2013: 66).

A repressão estatal contra os movimentos de resistência e de protesto é uma constante e uma realidade na vida dos manifestantes (HARVEY et al. 2012: 18). A violência com a qual essa repressão é executada também o é. Todavia, infelizmente nem sempre tal repressão violenta se apresenta como tal. Em grande parte dos casos ela é percebida como uma reação orgânica e devida contra aquelas que ousam perturbar a ordem social. Quando muito, as situações que são tidas por violentas são justificadas como *necessárias*, tendo em vista o objetivo de se preservar a ordem, a paz, a tranquilidade e o bem-estar do “cidadão de bem”. Em tais casos, a própria distinção entre vândalos e protestantes pacíficos é utilizada pelo Estado e pela mídia para desqualificar os movimentos (COMITÊ INVISÍVEL, 2018: 36).

O Estado é definido pelos meios que lhe são próprios e específicos, destacando-se dentre eles o emprego da violência enquanto forma de realização de seus fins. Tal como nas demais estruturas sociais que o precederam (com exceção daquelas em situação de anarquia), sua fundação e manutenção se dão a partir da experiência da violência. Enquanto associação política que tem como função a organização social por meio do monopólio do uso legítimo da força física, o Estado alcança sua dominação pela expropriação do poder político dos indivíduos⁵ (WEBER, 2003: 19).

Toda organização social pautada na relação de dominação que tenha interesse em se perpetuar necessita que a conduta humana seja direcionada pela obediência dos súditos ou dos governados aos depositários do poder “legítimo”. Mas tal obediência só pode

5 Para Weber (2003: 17), o processo de expropriação política dos indivíduos pelo Estado começa com o desenvolvimento do Estado moderno, quando se cria as condições necessárias para a expropriação dos poderes autônomos privados, quais sejam, poder de administrar insumos financeiros, exércitos e bens politicamente úteis. No paradigma do Estado moderno o Estado passa a exercer o controle dos recursos políticos administrativos. À medida que os dirigentes do Estado passam a ocupar o lugar de autoridades constituídas, seja por usurpação ou por eleição, eles se apossam do poder que controla o quadro administrativo e os bens materiais. Deve-se ressaltar que esse processo de expropriação funda a legitimidade do poder na vontade dos governados, criando a categoria de “políticos profissionais”.

se concretizar mediante o controle e o monopólio dos recursos necessários à sua utilização. A condição de existência do Estado repousa, portanto, no pressuposto de que os dominados devem obedecer à autoridade dos poderes dominantes, sendo o próprio Estado o resultado de uma relação de seres humanos que tencionam dominar seus iguais utilizando-se, para tanto, da violência legítima (WEBER, 2003: 10). O Estado é, afinal, “[...] uma comunidade humana que se atribui (com êxito) o *monopólio legítimo da violência física*, nos limites de um território definido” (WEBER, 2003: 9).

O conceito de Estado-nação, criação moderna que surge com o colonialismo e persiste até hoje, traz consigo a ideia de soberania e possui como uma de suas bases o monopólio da violência legítima, não só dentro de seu território, mas também internacionalmente em relação a outros Estados. O monopólio da violência é exercido dentro e fora dos limites do território do próprio Estado em dois contextos distintos, um exterior e outro interior. No contexto exterior, o Estado afirma seu poder em relação a outros Estados por meio das forças armadas. Já no contexto interior, o Estado se impõe em relação aos contrapoderes e às resistências (classes dominadas) por meio das forças policiais (BOURDIEU, 1996: 100).

Enquanto a legitimidade do poder do soberano repousa na suposta vontade dos governados, a legitimidade do uso da violência física repousa na legalidade (WEBER, 2003: 11). O monopólio da violência legítima pelo Estado faz pressupor que todas as demais formas de violência existentes são *a priori* ilegítimas. Ainda que seja permitido certo grau de violência que não aquela exercida pelo Estado, tal como no caso da legítima defesa ou do estado de necessidade, essas sempre são controladas e limitadas. Fato é que o monopólio da violência legítima fornece ao Estado uma extraordinária vantagem material sobre as outras forças sociais, cujas ações violentas já se tornam ilegítimas e ilegais antes mesmo de ocorrerem (HARDT; NEGRI, 2014: 57)⁶. Entre as diversas formas de Estado, após sua fundação, o Estado

6 Embora Hardt e Negri apresentem essa configuração de legitimidade estatal, para ambos atualmente a justificação e a legitimidade da violência se dá de outra forma, qual seja, a partir da necessidade de a violência preservar a hierarquia contemporânea

liberal se esforça não apenas para disfarçar sua origem violenta, mas também para inculcar em seus membros a ideia de que apenas ele pode empregar a violência de maneira legítima.

O sistema liberal-capitalista fundamenta sua violência na necessidade do controle da violência extralegal. Para tanto, ele se utiliza da violência legal, centralizada e autorizada, que confunde causa e efeito: a inevitabilidade de ser violento para conter a violência. Baseando-se na proposta de uma violência neutra, não tão ameaçadora quanto a violência extralegal e ilegítima, o que importa para tal sistema é a funcionalidade de suas ações e não o que elas são na prática (MATOS, 2014: 172). Mas, tal como se questiona Weber (2003: 92) “Pode-se crer na neutralidade ética quando é sabido que toda política utiliza como forma específica de realização a força fundada na violência?”.

A funcionalidade é uma justificação *a posteriori* que tem em perspectiva apenas os resultados, não importando critérios de moralidade ou distinções sobre as formas e a natureza da violência exercida. A violência monopolizada pelo Estado é necessária para manter a ordem política, social e econômica e para promover a manutenção de uma pequena minoria governante: “Ao pressupor riscos incalculáveis e inimigos sempre ativos, a forma-Estado garante a contínua e infinita modelagem da força no interior da sociedade que promete proteger. Mais do que a política, é o Estado a guerra continuada por outros meios” (MATOS, 2014: 177).

O problema do monopólio da violência legítima do Estado por si só já seria suficiente para provocar, no âmbito da desobediência civil, a necessidade da criação de uma estratégia que não a ativasse. Sob a perspectiva desse monopólio, *qualquer* movimento de resistência ou de luta política que não estiver vinculado ao Estado e às suas instituições e que utilize a violência na execução de suas ações já é caracterizado como ilegítimo e ilegal.

O mais interessante seria afirmar a injustificabilidade da violência, seja ela qual for, pois, “num mundo em que nenhuma

da nova ordem global, denominada Império (HARDT; NEGRI, 2014: 56). Para uma maior compreensão do tema, cf. *Império*.

forma de violência pode ser legitimada, toda violência pode afinal ser considerada terrorismo” (HARDT; NEGRI, 2014: 51). Nesse caso, a violência legítima praticada pelas forças reativas do Estado seria apenas violência, vista e compreendida por sua verdadeira natureza.

A frase que abre o presente artigo, baseada na obra do escritor britânico Alan Moore, é uma fala da personagem V presente nos quadrinhos e no filme *V de Vingança*. Ela representa o poder das ideias quando confrontadas com a violência repressiva do Estado. Embora V não seja um adepto da técnica da não-violência ele é, não obstante, alguém que coloca em risco sua própria existência na busca pela derrubada do sistema opressor que se mantém no poder exatamente pelo uso da violência legítima, cuja justificativa, nesse caso, é a preservação da ordem e da paz em face ao caos instalado no mundo. Nas palavras da personagem:

[...] homens armados logo estarão a caminho. Por quê? Porque enquanto o cassete puder ser usado no lugar da conversa, as palavras sempre reterão seu poder. As palavras oferecem os meios para o significado e, para aqueles que querem ouvir, a enunciação da verdade. E a verdade é que há algo terrivelmente errado com este país, não é? (*V for vendetta*, tradução nossa).

A ficção, tal como a poesia e as inúmeras formas de arte e de expressão que compõem a realidade humana, tem o poder de enunciar verdades e realidades às vezes escondidas, assim como podem, também, evidenciar as proteicas formas de violência a que Bernstein (2013) se refere. Na frase acima, o discurso de V descortina a reação do Estado aos manifestantes, apresentando-a pelo o que ela realmente é: violência, ainda que pretensamente legítima e justificada. Mais do que isso, ela revela uma possibilidade de combate à violência repressiva do Estado: o combate pelas ideias. Afinal, “ideias são à prova de balas” (*V for vendetta*, tradução nossa).

Como dito por Gene Sharp (1983; 2009 e 2013), os confrontos que envolvem manifestantes e forças repressivas estatais, tais como a polícia e as forças armadas, são conflitos assimétricos em relação às armas, às forças e aos recursos que podem ser utilizados por ambos os lados. Incluir nesse cálculo a utilização da violência é um grave erro, pois ainda que as desobedientes abram mão da estratégia da não-violência, deixando de se importar com a utilização daquilo a que visam combater, o mais provável é o que movimento seja massacrado. Não é preciso um grande esforço imaginativo para compreender o que ocorre quando pessoas desarmadas se propõem a enfrentar pessoas armadas.

Dentro do contexto dos movimentos desobedientes, a questão da possibilidade ou não de justificativa da violência pelos manifestantes é sempre levantada. Quais são as situações nas quais o uso da violência por manifestantes desobedientes é justificado? Quais as formas de violência são justificáveis? Quem pode justificar seu uso? Diferentes autores apontam diversos caminhos para essas respostas.

Embora o emprego da não-violência seja o paradigma dentro de tais movimentos, Howard Zinn (2013) e John Morreall (2014) compreendem que certas situações requerem o uso da violência. Para esses autores a desobediência civil se constitui como a violação deliberada à lei em razão de um propósito social justo. Pensando nos meios com os quais os movimentos desobedientes se realizam, eles afirmam que um dos princípios morais que guiam as desobedientes é exatamente a crença em um mundo não-violento e um dos motivos pelos quais a desobediência civil é praticada é o fato da não-violência ser mais desejável do que a violência. Entretanto, tratando-se da inevitável tensão que acompanha a transição de um mundo violento para um não-violento, a escolha dos meios que propiciarão essa transição quase nunca é pura e sempre envolve complexidades e detalhes que tornam as distinções entre o que seria a violência e a não-violência quase impossíveis de se compreender.

Anunciando a violência como um meio necessário em determinadas circunstâncias, Zinn (2013) faz menção à obra *O homem*

revoltado de Albert Camus, segundo a qual os atos pelos quais o bem é buscado não escapam às imperfeições do mundo que se tenta mudar. Camus escreve sobre o rebelde revolucionário (compreendido aqui como a desobediente): “sua única virtude residirá em nunca ceder ao impulso de permitir-se ser tragado pelas sombras que o rodeiam e, obstinadamente, arrastar as cadeias do mal, com as quais ele está preso, em direção à luz do bem” (CAMUS, 1991: 170, tradução nossa).

Para que o rebelde encontre uma solução contra a opressão cabe a ele escolher dentre um espectro de meios entre duas fronteiras impossíveis, quais sejam, a violência e a não-violência:

Absoluta não-violência é a base negativa da escravidão e seus atos de violência; a violência sistemática destrói positivamente a comunidade viva e a existência que dela recebemos. Para ser frutífera, essas duas ideias devem estabelecer limites finais. Na história, considerada como absoluta, a violência se encontra legitimada; como um risco relativo, é a causa de uma ruptura na comunicação. Deve, portanto, preservar, para o rebelde, seu caráter provisório de reação e deve sempre estar vinculado, se não puder ser evitado, a uma responsabilidade pessoal e a um risco imediato (CAMUS, 1991: 182, tradução nossa).

Reinhold Niebuhr considera as vantagens do emprego da não-violência como método, mas afirma também que o aspecto pragmático da sua utilização deve ser sempre analisado em perspectiva e à medida que os casos concretos vão se apresentando para análise. Para o autor, “as diferenças entre métodos violentos e não violentos de coerção e resistência não são tão absolutas que seja possível considerar a violência como um instrumento moralmente impossível de mudança social” (NIEBUHR, 2010: 109, tradução nossa).

Para compreender a importância da não-violência dentro do contexto dos movimentos de desobediência civil, faz-se necessário

refletir sobre sua atuação enquanto estratégia, conforme se verá a seguir.

2. A estratégia da não-violência

A estratégia se relaciona com o planejamento a longo prazo, considerando para tanto o delineamento de objetivos, a análise histórica das circunstâncias nas quais tais objetivos foram alcançados ou não e a elaboração de um plano de ação a ser seguido. A tática, por sua vez, implica na execução de ações em um momento específico para que se obtenha o máximo de eficácia durante a realização do empreendimento (DUFOUR, 1864: 8).

A não-violência, nesse sentido, pode ser percebida tanto como estratégia quanto como tática. No primeiro caso, ela norteará a realização das ações realizadas pelas desobedientes durante todo o período necessário para que os objetivos sejam alcançados. Já no segundo caso, ela é a forma pela qual uma ação será executada.

A não violência é um meio, uma *técnica de luta* segundo a qual é possível travar conflitos no espaço político sem o emprego de violência e na qual há a rejeição à passividade e à submissão por meio da recusa em obedecer às ordens impostas por determinado sistema, seja este político, econômico ou social.

A ideia de considerar a não-violência como uma estratégia não é recente. King Jr. (1968), em meados do século XX, já a considerava como tal. Em sua obra *Grito da consciência*, ele escreveu que a desobediência civil é uma estratégia a favor das mudanças sociais que tem a força de um comboio de ambulâncias (KING JR., 1968: 88). De forma semelhante, Gandhi (1951; 1967; 1998 e 1999), líder do movimento conhecido como a “marcha do sal” e do movimento de luta pela independência da Índia, no início do século XX já compreendida a importância estratégica da não-violência.

Em verdade, a não-violência deixa suas profícuas impressões na história desde muito antes, sendo possível remeter-se à antiga Roma, quando em 494 a.C. os plebeus se retiraram da cidade para uma colina

e lá permaneceram por alguns dias, recusando-se a contribuir com a vida cotidiana de Roma a fim de garantir a melhoria de condições em sua existência (SHARP, 1983).

A não-violência é uma *técnica* e a decisão de utilizá-la constitui uma estratégia de ataque, porque ela expõe as fissuras e a violência contra as quais os movimentos desobedientes tencionam, em primeiro lugar, combater. King Jr. (1968: 94-95), ao descrever as ações desobedientes que fizeram parte do movimento por direitos civis, escreveu que “a verdade é que, em todas as marchas que organizamos, havia homens de tendência muito violentas. Era para nós medida de rotina recolher centenas de facas entre os participantes, antes das demonstrações, a fim de prevenir fraquezas momentâneas”, esclarecendo, assim, que a opção pela não-violência é uma escolha deliberada e empreendida em função de um planejamento prévio e de um objetivo preciso.

O emprego da não-violência como estratégia da desobediência civil não pressupõe a abstenção do uso da violência em qualquer circunstância. Ele não implica, por exemplo, a impossibilidade de autodefesa diante de uma situação em que há violência sendo exercida contra as desobedientes. Sua aplicação deve ser compreendida dentro do contexto do desenvolvimento, planejamento e execução das ações desobedientes. Para que se possa avaliar e classificar as ações a serem empreendidas como violentas ou não-violentas, deve-se verificar a quem ou a que a ação se dirige e qual a forma de violência empregada.

Os parâmetros de análise acima apresentados referem-se à percepção do alvo ao qual a ação desobediente é direcionada e ao tipo de violência empregada. Ou seja, deve-se avaliar se a ação desobediente tem como objeto seres vivos ou bens materiais e qual a forma de violência empregada contra esse objeto. Tratando-se de situações que envolvam o contato com outros seres humanos ou com outros seres vivos, os desobedientes devem se abster de promover qualquer tipo ação que se configure como violência (não apenas física, mas qualquer outra forma de violência que represente a adesão ao sistema ou à estrutura opressora a qual o movimento pretendia, inicialmente, combater). Por outro lado, as ações desobedientes que incorram em

atos de violência contra o patrimônio ou contra bens materiais não deixam, por isso, de serem classificadas como não-violentas, ainda que haja dano como resultado, embora em tais casos os manifestantes devam se preparar para receber a violência repressiva estatal, uma vez que a configuração Estado-capital concede enorme valor à proteção do patrimônio, seja ele público ou privado.

Para King Jr. (1968), a visão que confunde o confronto com bens materiais e o confronto com seres humanos é uma interpretação sangrenta que ignora os principais aspectos dos conflitos urbanos. Se a violência é dirigida à propriedade ao invés de ser dirigida contra seres vivos⁷, não há que se falar na perda do método da não-violência. Para o autor,

Sei bem que muitos franzem a testa a uma distinção entre propriedade e pessoas, pois acham que uma e outras são sacrossantas. Meus pontos de vista não são assim tão rígidos. Uma vida humana é sagrada. A propriedade tem a função de servir à vida e, embora a rodeemos de direitos e respeito, ela não é o ser. Faz parte da terra onde o homem caminha, mas não é o homem (KING Jr., 1968: 92).

Inclusive, para King Jr. (1968), a violência contra a propriedade pode ocorrer por esta representar a estrutura do poder branco (e também do capital), alvo dos manifestantes. O saque, por exemplo, pode representar o aspecto simbólico do movimento.⁸ O dano à propriedade representa, nesse contexto, uma crítica do poder contra o qual o movimento se coloca. Quando os ataques à propriedade aumentam de grau de hostilidade, como incêndios e apedrejamento de vidraças, eles ainda sim constituem um aviso, uma demonstração contra a exploração. Eles são a expressão da ira de uma comunidade.

⁷ No texto original King Jr. refere-se à seres humanos.

⁸ Frequentemente, após saques ocorridos durante o movimento pelos direitos civis nos EUA nas décadas de 1960 e 1970, a polícia recebia ligações de pessoas negras que desejavam devolver as mercadorias saqueadas (KING Jr., 1968: 31).

Utilizando-se do conceito de ação não-violenta proposto por Sharp (mas expandindo-o por meio da inclusão de outras formas de violência), deve-se compreender, de maneira geral, a prática não-violenta como aquela na qual os manifestantes se abstêm, a qualquer custo, de empregar *qualquer* forma de violência contra seres vivos.

A respeito do uso de estratégias, embora não seja impossível que uma ação desobediente espontânea produza resultados positivos, é importante haver o planejamento prévio para se promover técnicas de luta eficazes. Nas situações, por exemplo, em que a sociedade civil não apresentar um alto grau de autonomia e controle político e em que o governo, ainda que democraticamente eleito, for poderoso, é provável que os indivíduos “[...] não serão capazes de impedir que os governantes escolhidos mediante processos constitucionais estendam gradualmente seu poder para além dos limites legítimos, ou que imponham uma usurpação do poder” (SHARP, 1983: 88). Em tais casos as consequências de uma derrota podem ser catastróficas, simbólica e materialmente.

Materialmente falando, o engajamento em lutas políticas sem o devido preparo pode resultar em inúmeras casualidades para os manifestantes, incluindo aquelas advindas da violenta reação estatal. Por outro lado, simbolicamente, as consequências negativas, ainda que o confronto seja não-violento, podem desmoralizar e desestimular os movimentos, fazendo com que se encerrem antes mesmo de experimentar seu potencial máximo de luta.

Embora com frequência aqueles que são governados se vejam impotentes diante das autoridades hierarquicamente estabelecidas, essa falha em perceber o papel que a sociedade civil desempenha no surgimento, desenvolvimento, variação e fragilidade do poder político pode ser corrigida através de pequenos atos de resistência que possuam objetivos mais limitados e que, aos poucos e à medida em que a comunidade se torna mais emancipada, vão se expandindo⁹ (SHARP, 1983).

9 O autor cita como exemplo o *apartheid* ocorrido na África do Sul: durante uma fase crucial do conflito era impossível mobilizar toda a população para se lutar contra o regime. Em vista dessa impossibilidade, os sul-africanos criaram organizações civis

Já no início de uma longa luta por libertação, os manifestantes devem promover pequenas ações que tenham em vista objetivos específicos. Tais ações devem envolver baixo risco e ser realizadas em um curto período de tempo. Elas podem atrair a atenção para a causa sem colocar em risco seus participantes. Ao longo do desenvolvimento do conflito, tanto a escala das ações quanto a dos objetivos pode ser expandida (SHARP, 2009).

Quando o quadro de desamparo dos governados persiste, ou seja, quando uma população que vive sob alguma forma de opressão se sente incapaz ou sem poder suficiente para combater o sistema que a domina, uma miríade de ações de menor alcance pode ser empreendida, acarretando não só o aumento da autoestima para a realização de lutas cada vez maiores como também o enfraquecimento do poder concentrado na atuação do governo ou do sistema opressor. E ações não-violentas em geral representam a melhor opção em tais casos, pois, como já dito anteriormente, elas simultaneamente desativam a violência reativa estatal usualmente dirigida a manifestantes ao mesmo tempo em que têm também o potencial de atrair mais adeptos às causas que originam a execução de tais atos.

O planejamento prévio aqui levado em conta não impede o surgimento de movimentos e reações espontâneas por parte dos desobedientes. Ele visa, contudo, diminuir ao máximo as casualidades que eventualmente possam ocorrer ao mesmo tempo em que potencializa consideravelmente as chances de o movimento desobediente obter os resultados inicialmente almejados. Ainda mais se se considerar que quaisquer tentativas de derrubar um governo ditatorial ou um sistema opressivo formalmente democrático são severamente reprimidas (HARVEY et. al. 2012: 42).

Segundo Sharp (2009), são três os tipos de conhecimentos necessários para permitir que as pessoas desenvolvam uma

para lutar por objetivos limitados, como o direito a água potável, por exemplo. Uma vez que tais movimentos trouxeram resultados positivos, por suas próprias ações eles foram capazes de se empoderar, ganhando confiança e autonomia para alcançar objetivos cada vez maiores, inclusive lutar contra o regime de segregação imposto pelo Partido Nacional da África do Sul (SHARP, 2009).

estratégia competente o suficiente para alcançar uma luta libertária de sucesso. O primeiro deles é o *conhecimento da situação de conflito*, com a identificação dos oponentes, da sociedade e das necessidades desta última. O segundo é o *conhecimento da natureza e da técnica das ações não-violentas*. Por fim, o terceiro e último é o *conhecimento e as habilidades necessárias para analisar, pensar e planejar estrategicamente* (estimativa estratégica).

O conhecimento que confere a habilidade para pensar e planejar estrategicamente leva ao cálculo das ações que são empregadas pela luta não-violenta e que podem, de fato, alterar a situação de opressão. Sharp (2009) afirma que para aumentar a capacidade de resistência é necessário: i) avaliar as estratégias; ii) pensar por si mesmo; iii) se preparar para assumir a responsabilidade; iv) desenvolver as habilidades de pensar estrategicamente e de planejar estratégias com competência.

Pensar estrategicamente significa saber calcular realisticamente como atingir os objetivos necessários à derrubada do regime ou do sistema opressor. Alcançar um objetivo que é almejado a longo prazo requer a atenção às pequenas ações que ocorrem em um conflito que atravessa longos períodos de tempo. De maneira semelhante, o planejamento deve considerar como o conflito irá começar, como as atividades se desenvolverão e como as táticas e campanhas individuais por demandas específicas devem contribuir para o alcance da meta final.

A estimativa estratégica, por fim, objetiva analisar os pontos fracos e os pontos fortes, os meios e as fontes de poder de cada uma das partes envolvidas no conflito. Isso permite que o movimento de resistência avalie as consequências e os resultados do uso desses poderes em um confronto direto. Tal estimativa é de extrema importância porque permite aos manifestantes pensar em maneiras de alterar ou mudar os pontos fracos e fortes de cada uma dessas partes.¹⁰ Ter consciência dos meios de violência repressiva e de

¹⁰ Para Sharp (2009: 25), o potencial de poder e o poder efetivamente mobilizado constantemente se alteram durante o curso de um grande conflito não-violento. Dessa forma, é necessário que constante atenção seja dada a esse respeito, para que se possa

outras formas de controle que o oponente pode utilizar é altamente desejável. É necessário, portanto, considerar e avaliar com extrema cautela as medidas repressivas sociais, econômicas, políticas, físicas e psicológicas de reação empregadas pelo sistema opressor que é desafiado, pois, não raro, as insurgências e desafios à ordem opressora são recebidos com extrema violência e brutalidade (SHARP, 2009: 27).

3. A prática não-violenta da desobediência civil no movimento por direitos civis da comunidade negra norte-americana nas décadas de 1950 a 1970

Talvez seja possível concluir que as melhores experiências de ações exemplarmente organizadas se encontrem nas práticas ocorridas nas décadas de 1950, 1960 e 1970 no sul dos Estados Unidos, conhecido pelos integrantes do “movimento” (assim chamada a luta por direitos civis liderada por Martin Luther King Jr.) como *deep South*.¹¹ Sobre a disciplina e a organização de ações de resistência, ensina King Jr. (1968: 95):

E em Chicago, no ano passado, vimos alguns indivíduos conhecidos pela sua violência aceitarem a disciplina pacífica. Nunca vi, durante as marchas de Chicago, alguém reagir com violência. As provocações não faltaram, não só por parte de delinquentes brancos que gritavam insultos das calçadas, como de grupos de militantes negros, partidários da guerra de guerrilhas. Tínhamos alguns chefes e componentes de quadrilhas nas nossas fileiras. Lembro-me de marchar com os *Blackstone Rangers*, enquanto garrafas eram lançadas contra nós, atingindo-os e ensanguentando-os. Pois nenhum deles abandonou a marcha ou reagiu

balancear ambas as forças entre os oponentes. O autor considera de significativa importância conduzir uma nova estimativa estratégica nesses casos, para que se possa planejar e desenvolver os planos para a fase seguinte do conflito.

11 A expressão *deep South* representa uma porção nos EUA que engloba os estados do Alabama, Georgia, Louisiana, Mississippi e Carolina do Norte e do Sul (ZINN, 1997: 15).

com violência. Estou convencido de que mesmo os temperamentos muito violentos podem enquadrar-se numa disciplina pacífica, se o movimento lhes tocar, se puderem agir construtivamente e expressar, de maneira eficaz, a sua legítima ira.

A despeito das inúmeras críticas que podem ser feitas à sua estrutura vertical e religiosa, a disciplina empreendida pelo movimento norte-americano por direitos civis na segunda metade do século XX foi uma das principais armas utilizadas na luta contra a supremacia branca legal e institucional promovida pelo governo dos Estados Unidos da América naquele período. Dois exemplos, em particular, revelam as vantagens da disciplina e da organização sob a estratégia da não-violência. O primeiro deles é o caso do boicote de ônibus em Montgomery, no Estado do Alabama. O segundo, o caso da dessegregação do sistema de biblioteca pública em Atlanta, no Estado da Geórgia. O primeiro foi um evento de magnitude até então inconcebível, cuja organização permitiu a permanência do boicote ao transporte público de uma cidade por mais de um ano. O segundo caso, por outro lado, é de proporções menores e mais silenciosas, mas não por isso menos relevante.

O boicote de ônibus em Montgomery ocorreu na segunda metade da década de 1950, nos Estados Unidos, alcançando resultados positivos através do emprego da não-violência como método de luta. Em 01º de dezembro de 1955, na cidade de Montgomery quatro pessoas negras, ao entrarem em um ônibus ao final do dia, foram solicitadas a ceder o lugar a outras pessoas brancas. Das quatro pessoas sentadas, três se levantaram. Rosa Parks, no entanto, permaneceu como estava, recusando-se a obedecer às ordens do motorista do ônibus e desafiando, assim, às leis de segregação da época. Rosa Parks foi presa e, no dia 5 de dezembro, quatro dias após o ocorrido, deu-se início ao boicote dos ônibus públicos como forma de protesto. No primeiro dia de boicote o movimento obteve quase cem por cento de adesão,

resultado positivo que levou à decisão de permanência do movimento até que mudanças efetivas fossem alcançadas (ZINN, 1997: *e-book*).

Durante o período que se seguiu, assembleias foram realizadas durante a noite para discutir e planejar, encontros esses geralmente realizados nas igrejas e cruciais à organização do movimento. Os resistentes negros recusavam-se terminantemente a utilizar os ônibus, o que os obrigava a andar a pé, a utilizar táxis e a organizar sistemas de caronas. Com o objetivo de obter melhorias para toda a comunidade negra e sob o apelo do amor cristão, o movimento tornou-se cada vez mais sólido e Martin Luther King Jr. tornou-se então um de seus principais líderes. Foram feitas inúmeras tentativas de conciliação entre manifestantes e os representantes do poder público, sem que as partes chegassem a um acordo. Ao final, “os negros mantiveram uma disciplina não-violenta. Muito mais bombas explodiram: não apenas as bombas de gás lacrimogênio lançadas pela polícia durante os protestos, mas também bombas explosivas plantadas por membros de grupos de supremacia branca em igrejas e nas casas de integrantes do movimento por direitos civis. Embora os brancos detidos fossem imediatamente declarados ‘inocentes’, o terrorismo cessou de repente. A segregação começou então a ceder pouco a pouco, tendência essa que há apenas um ano antes era virtualmente inconcebível” (ZINN, 1997: *e-book*).

Embora a desobediência de Rosa Parks que deu início ao boicote tenha sido uma manifestação espontânea e individual, o movimento apenas pôde se prolongar por mais de um ano diante da organização insistente de suas integrantes, que estruturaram detalhadamente os passos a serem tomados, principalmente no que se refere à forma de lidar com a repressão policial a que foram submetidas.

Os acontecimentos que perpassam os eventos do boicote de ônibus em Montgomery, as marchas de Birmingham, os *sit-ins*¹² e

12 Os *sit-ins* podem ser traduzidos como “protestos sentados” e consistem na ocupação de determinado espaço físico, em geral (mas não necessariamente) público, por manifestantes que simplesmente sentam e assim permanecem como forma de protesto político. É um método de protesto não violento altamente eficaz e amplamente utilizado pelo movimento negro na luta por direitos civis (ZINN, 1997: *e-book*).

os *freedom riders*¹³ são exemplos fundamentais para se compreender quão eficaz pode ser a organização não-violenta de movimentos contestatórios. E assim também o são aqueles eventos de menores proporções, muitas vezes deixados de lado pela história.

A dessegregação do sistema de bibliotecas públicas em Atlanta ocorreu no dia 22 de maio de 1959, quando a Dra. Irene Dobbs Jackson, professora negra da disciplina de língua francesa do Spelman College dirigiu-se até a Carnegie Library, uma das bibliotecas públicas de Atlanta, onde, no balcão, requereu um formulário de adesão para se tornar membro da biblioteca, ação ilegal à época em razão da vigência das leis segregacionistas. A dessegregação das bibliotecas públicas através de atos de desobediência ocorreu de forma gradativa e silenciosa, não sendo necessário o ajuizamento de ações ou o emprego de violência:

Como primeiro passo, foi decidido que alunos e professores negros, até então relutantes diante de certa rejeição, deveriam começar a visitar a Biblioteca Carnegie sempre que precisassem de livros indisponíveis em outro lugar. Eles esperavam ser rejeitados. Mas as visitas continuariam. Assim, aumentava gradativamente o fluxo de visitantes negros que começaram a passar pela entrada automática da Biblioteca Carnegie. Foi uma ironia accidental que o primeiro livro procurado nesta campanha fosse o *Ensaio sobre o entendimento humano*, de John Locke. O estudante de Spelman que solicitou esse exemplar recebeu o mesmo tratamento que os visitantes negros anteriores receberam: uma consulta cortês sobre se a biblioteca para negros havia sido consultada, e então a garantia de que o livro seria enviado e lá

13 Os *freedom riders* ou viajantes da liberdade são grupos de ativistas pelos direitos civis da comunidade negra nos EUA que, em 1961 e nos anos subsequentes, viajaram de ônibus de um Estado a outro em direção ao já citado sul extremo como forma de protesto contra a segregação racial. Tanto os manifestantes quanto os ônibus nos quais viajavam foram ostensivamente atacados por membros da Ku Klux Klan e por indivíduos imbuídos de ideologias que pregavam a supremacia branca (ZINN, 1997: e-book).

disponibilizado. Quando o aluno disse que o livro era necessário imediatamente, disseram-lhe que ele poderia ser estudado ali mesmo na biblioteca, em uma sala especial no andar de baixo ou no escritório atrás da mesa principal – em qualquer lugar, desde que não houvesse contato com os membros brancos. [...] Os estudantes de Spelman e Morehouse College que visitavam a Biblioteca Carnegie aceitavam qualquer atendimento que lhes era oferecido e, logo em seguida, partiam. O objetivo deles era simplesmente conscientizar a biblioteca de que os negros precisavam de suas instalações (ZINN, 1997: *e-book*, tradução nossa).

Como ensina Zinn (1997: *e-book*), 90% dos casos em que houve a implementação da dessegregação ocorreram de forma silenciosa e não-violenta. Embora a publicidade seja um dos elementos mais poderosos e potentes da desobediência civil, as resistências cotidianas em menor escala, quando observadas em conjunto ao longo do tempo, podem produzir efeitos significativos. O caso da dessegregação do sistema público de bibliotecas de Atlanta é um excelente exemplo exatamente por isso. A disciplina empreendida pelas alunas, professoras e professores ao colocar em prática a ação de voltar dia após dia, de forma organizada e pacífica, provavelmente evitou a reação violenta da polícia e dos racistas.

Ambos os exemplos de utilização da estratégia da não-violência apresentados nesta seção podem ser vistos como fontes de conhecimento para a elaboração de movimentos desobedientes futuros. Como ensina Sharp (1983; 2009 e 2013), os manifestantes devem analisar a atual conjuntura de opressão a que são submetidos para então planejar as táticas de resistência. As experiências passadas, nesse sentido, podem auxiliar para que erros já cometidos não se repitam e para que se perceba quais os caminhos tendem a levar ao fracasso ou ao sucesso quando da execução de ações desobedientes.

As desobedientes devem ter em mente que parte considerável dos movimentos de desobediência civil tem como objetivo a persuasão,

ou seja, as ações empreendidas devem ter a potencialidade de trazer o outro para o debate ou, no mínimo, fazê-lo ouvir os motivos de tais ações. A publicidade positiva constitui um dos objetivos da prática desobediente. Tornar o debate público é uma necessidade para que todas possam compreender e até mesmo agregar suas forças ao movimento (SCHEUERMAN, 2018: 158).

Trata-se de uma percepção estratégico-argumentativa, na qual o método da não-violência é utilizado como estratégia para influir na opinião pública a fim de dirigi-la contra o Estado e suas instituições e em favor dos manifestantes desobedientes, que precisam, afinal, serem ouvidos em suas demandas (MATOS, 2017: 251). Para Bobbio a publicidade da desobediência civil é essencial não só para atrair novos adeptos ao movimento, mas também para distingui-la de outras formas de desobediência:

Exatamente pelo seu caráter demonstrativo e por seu fim inovador, o ato de desobediência civil tende a ganhar o máximo de publicidade. Este caráter publicitário serve para distingui-la nitidamente da desobediência comum: enquanto o desobediente civil se expõe ao público e só expondo-se ao público pode esperar alcançar seus objetivos, o transgressor comum deve realizar sua ação no máximo segredo, se desejar alcançar suas metas (BOBBIO; MATTEUCCI; PASQUINO, 1994: 335).

A verdade é que as práticas violentas eventualmente realizadas por manifestantes são colocadas como justificativas para respostas cruéis por parte do Estado. Ao aderir à técnica da não-violência, as desobedientes não só podem despertar o senso moral do adversário como também podem influenciar a sua opinião de forma positiva sobre os motivos pelos quais o movimento foi criado (MATOS, 2017: 251).

A tentativa de abertura que os movimentos desobedientes buscam pode ser alcançada mais facilmente quando o método da não-

violência é empregado. Ações violentas não deixam espaço para o diálogo e o debate, ainda que seus objetivos encontrem adeptos ao logo do tempo. Estrategicamente falando, é mais razoável, para influenciar alguém, tentar convencer através do diálogo e da argumentação do que através da força e da violência.

4. Conclusão

É inegável que as fronteiras entre a violência e a não-violência nem sempre são claras o suficiente para que se possa distinguir entre ambas. Contudo, encontrar uma solução para a opressão social baseando-se na sua própria lógica e estratégia dificilmente representa a possibilidade de abertura necessária à construção de um modo de vida libertário. Sistemas de opressão utilizam-se das mais diversas formas de violência para se impor. Sob variadas justificativas, esses sistemas defendem a indispensabilidade do uso da violência, forjando e criando argumentos que a legitimem. Sob a égide do monopólio da violência, opressores promovem a constante manutenção de seu *status*. Utilizar os mesmos recursos seria incorrer nos mesmos erros e repetir a lógica do sistema ao qual a desobediência tenta tão veementemente combater. Se os meios importam para a determinação do objetivo final, não é possível compatibilizar a prática da violência com movimentos que pretendem, em primeiro lugar, a superação de um sistema que é violento.

Existem situações nas quais se parece impensável manter-se firme quanto à técnica da não-violência. Colocar o próprio corpo e a integridade física em risco não é e nunca será uma atitude leviana ou facilmente empreendida.¹⁴ Arriscar-se diante da violência do Estado, do capital e do patriarcado demanda planejamento estratégico, organização na execução e força de vontade ímpar, que muito provavelmente apenas pode ser encontrada em movimentos de

¹⁴ Mais uma vez a história revela, no entanto, que sempre existirão aqueles dispostos a se sacrificar em prol de suas convicções políticas e morais. Mohamed Bouazizi se suicidou por imolação em 17 de dezembro de 2010 na Tunísia como forma de protesto contra a apreensão de suas mercadorias e assim deu início aos movimentos – nem um pouco pacíficos – conhecidos como “primavera árabe” (HARVEY et al. 2012: 7).

desobediência civil. A tentativa de justificar o uso da violência a partir de critérios individualistas é inócua. Enquanto o Estado fundamenta seu monopólio na necessidade e na legalidade, qualquer tentativa dos movimentos desobedientes em justificar e, conseqüentemente, legitimar seu uso, deve ser um esforço fundado em critérios de moralidade e justiça: “Muitos políticos, militantes e acadêmicos invocam atualmente a moralidade e os valores como base da violência legítima, fora da questão da legalidade, ou, antes, como base de uma nova estrutura legal: a violência é legítima quando sua fundamentação é moral e justa, mas ilegítima se sua fundamentação é imoral e injusta” (HARDT; NEGRI, 2014: 51).

Deve-se ter em mente que a legitimação da violência baseada nesses argumentos repousa precariamente na pluralidade radical dos infinitos contextos e julgamentos morais. Em verdade, a justificativa da violência (e também da autoridade e da dominação) com critérios de moralidade e de justiça apenas se constitui como base sólida e estável quando há a recusa em admitir a existência de diferentes e outras perspectivas e julgamentos (HARDT; NEGRI, 2014).

Considerada por Sharp (1983; 2009 e 2013) como um método de ação e de luta, a não-violência é a principal característica da desobediência civil. É ela a responsável por tornar os movimentos desobedientes uma resposta genuinamente eficaz aos mais diversos sistemas e contextos de opressão. Por se constituir enquanto uma negação (que é composta por efeitos positivos e negativos), a desobediência civil se estabelece *também* como a recusa em ser incluída na lógica de opressão que visa combater, ou seja, ela rejeita inexoravelmente a violência contra a qual se coloca enquanto forma de resistência.

Como ensina Matos (2017: 242), “[...] sendo desprovida de violência, a desobediência civil não se liga diretamente às formas de ação do Estado-capital, geneticamente marcadas que são pela necessidade de monopolização da violência”. A não-violência é, destarte, a principal vantagem estratégica da desobediência civil, e a violência, sua principal fraqueza. Caso as desobedientes resolvessem

utilizar a violência, elas entrariam em contradição com o próprio objetivo do movimento, que é a promoção da abertura, do chamamento ao debate, da reavaliação de leis, ordens, políticas públicas e até mesmo do próprio sistema político, econômico e social do qual fazem parte (MATOS, 2017).

Estrategicamente falando, a não-violência atua de duas formas distintas: em primeiro lugar como prática que desativa a violência reativa estatal, que está constantemente a procura de razões para se legitimar. E, em segundo lugar, age como *ethos* de uma sociedade que pretende construir um porvir radicalmente democrático.

Referências

BERNSTEIN, Richard J. *Violence: thinking without banisters*. Cambridge: Polity Press, 2013.

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. *Dicionário de Política*. Trad. Carmen C. Varriale, Gaetano Lo Mônaco, João Ferreira, Luís Guerreiro Pinto Cacaís e Renzo Dini. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1994.

BOURDIEU, Pierre. *Razões práticas: sobre a teoria da ação*. Trad. Mariza Corrêa. São Paulo: Papirus, 1996.

CAMUS, Albert. *The rebel: an essay on man in revolt*. New York: Vintage International, 1991.

COMITÊ INVISÍVEL. *Motim e destituição agora*. Trad. Vinicius Honesko. São Paulo: n-1 edições, 2018.

DUFOUR, Guillaume Henri. *Strategy and tactics*. Trad. William Price Craighill. New York: D. Van Nostrand Company, 1878.

GANDHI, Mohandas Karamchand. *Autobiografia: minha vida e minhas experiências com a verdade*. Trad. Humberto Mariotti. São Paulo: Palas Athena, 1999.

GANDHI, Mohandas Karamchand. *Cartas ao Ashram*. Trad. Jean Herbert. São Paulo: Hemus, 1951.

GANDHI, Mohandas Karamchand. *Somos todos irmãos: reflexões autobiográficas*. Trad. Euclides Luis Calloni. São Paulo: Paulus, 1998.

HARDT, Michael; NEGRI, Antonio. *Multidão: Guerra e democracia na era do Império*. Trad. Clóvis Marques. 3. ed. Rio de Janeiro: Editora Record, 2014.

HARVEY, David. et al. *Occupy: movimentos de protesto que tomaram as ruas*. Trad. João Alexandre Peschanski et al. São Paulo: Boitempo; Carta Maior, 2012.

KING Jr., Martin Luther. *Grito da consciência*. Trad. Vera Neves Pedroso. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura, 1968.

KING Jr., Martin Luther. *Letter from Birmingham Jail*. 1963. Disponível em <https://web.cn.edu/kwheeler/documents/Letter_Birmingham_Jail.pdf>. Acesso em: 22 jun. 2019.

LIMA, Bárbara Nascimento de. As desobediências não-violentas como elemento anárquico da democracia. In: BICALHO, Mariana Ferreira; GONTIJO, Lucas Alvarenga; LIMA, Bárbara Nascimento de; (orgs.). *Congresso Internacional sobre democracia, decolonialidade e direitos humanos*. Belo Horizonte: D'Plácido, pp. 191-206, 2018.

MATOS, Andityas Soares de Moura Costa. A desobediência civil para além do direito na época da exceção permanente. In: BICALHO, Mariana Ferreira; GONTIJO, Lucas Alvarenga; LIMA, Bárbara Nascimento de; (orgs.). *Congresso Internacional sobre democracia, decolonialidade e direitos humanos*. Belo Horizonte: D'Plácido, pp. 51-67, 2018.

MATOS, Andityas Soares de Moura Costa. Desobediência civil hoje: entre a desinstituição e o poder constituinte. In: GONTIJO, Lucas; MAGALHÃES, José Luiz Quadros; MORAIS, Ricardo Manoel de Oliveira. *Rompimento democrático no Brasil: teoria política e crise das instituições públicas*. Belo Horizonte: D'Plácido, pp. 205-257, 2017.

MATOS, Andityas Soares de Moura Costa. *Filosofia radical e utopia: inapropriabilidade, an-arquia, a-nomia*. Rio de Janeiro: Via Verita, 2014.

MORREALL, John. The Justifiability of Violent Civil Disobedience. *Canadian Journal of Philosophy*, v. 6, n. 1, pp. 35-47, 1976.

NIEBUHR, Reinhold. *Moral man and immoral society: a study in ethics and politics*. Whitefish: Kessinger Publishing, 2010.

SHARP, Gene. *How nonviolent struggle works*. Boston: The Albert Einstein Institution, 2013.

SHARP, Gene. *Poder, luta e defesa: teoria e prática da ação não-violenta*. Trad. Getúlio Bertelli. São Paulo: Edições Paulinas, 1983.

SHARP, Gene. *Self-Liberation: a guide to strategic planning for action to end a dictatorship or other oppression*. Boston: The Albert Einstein Institution, 2009.

SCHEUERMAN, William E. *Civil disobedience*. Cambridge: Polity, 2018.

VENDETTA, V for. Direção: James McTeigue. Los Angeles: Warner Bros, 2005. 1 DVD (132 min): son., color.; (Internacional).

WALZER, Michael. *Obligations: essays on disobedience, war and citizenship*. Cambridge: Harvard University Press, 1970.

WEBER, Max. *A política como vocação*. Trad. Maurício Tragtenberg. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2003.

ZINN, Howard. *Disobedience and Democracy: nine fallacies on law and order*. Chicago: Haymarket Books, 2013.

ZINN, Howard. *The Zinn Reader: Writings on disobedience and democracy*. New York: Seven Stories Press, 1997. *E-book*.